




**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 072/2022

Gurupi, 08 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 08 / 03 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação no Gabinete Do Vereador César Da Farmácia na função de Assessor Parlamentar - CM - APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RAIMUNDO SANTANA DA SILVA NETO MATRÍCULA 744 VÍNCULO 1177	01/02/2021 A 31/01/2022	02 de maio a 01 de junho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 de março de 2022.


RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI